

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.328/2019

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 141 da Lei Orgânica do Município e **Processo Administrativo nº 2.495/2019,**

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LEVANTA-TE E ANDA**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.045.427/0001-02,

AUTORIZADA

a utilizar-se das dependências do

Pátio do Estacionamento da Prefeitura – Sede Vila Paiva,
pertencente ao Patrimônio Público Municipal, exclusivamente

nos dias

31

de maio

e 01 de junho de 2019

,

para o fim específico de realização de uma

Festa Junina.

Art. 2º A presente **AUTORIZAÇÃO DE USO**, concedida a título gratuito, é outorgada em caráter intransferível e exclusivamente nos

dias 3

1/05/2019 e 01/06/2019,

podendo contudo, à critério da Administração, ser revogada por interesse público.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo acima estabelecido a Autorizada não poderá mais utilizar-se do imóvel ora cedido.

Art. 3º A AUTORIZADA NÃO PODERÁ, sob pena de imediata revogação da presente **PORTARIA:**

- a) utilizar o imóvel cedido para outros fins que não o de realização de uma festa junina;

- b) ceder, emprestar ou alugar o imóvel cedido a terceiros.

Art. 4º O MUNICÍPIO deverá responsabilizar-se, através de sua Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, pelo acompanhamento da presente Autorização.

Art. 5º A AUTORIZADA deverá responsabilizar-se quanto a abertura, fechamento e limpeza do local, após o início e término do evento, sob pena de imediata revogação da presente **PORTARIA.**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 14 de março de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

□□□□□□□□□□□□□□ **MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO** □□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□ **MARC**
OS ANTÔNIO BATISTA

□□□□□□□□□□□□□□ **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE** □□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□ **SEC**
RETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO GOVERNO, EM EXERCÍCIO